



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 177 / 79

ASSUNTO:

Transferência de Área Verde.

HOMOLOGO

EM 20 DE MARÇO DE 1979

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quatorze de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A transferência de Área Verde prevista entre as ruas H e J do Loteamento Vila Nova Gleba do DEMHAB para a Rua N, junto à Área Verde de Contenção Urbana, de acordo com planta nº 2 anexa.

Porto Alegre, 14 de março de 1979

PRESIDENTE DO CMPD

[Handwritten signature]
Mozedo Paes
Maximiliano
Arsonius Lettier
Mozart de Faria
[Handwritten signature]

CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Willy D. Jaquet
[Handwritten signature]



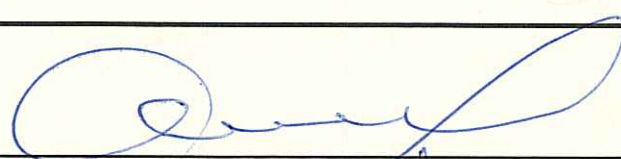
ASSUNTO:

Transferência de Área Verde.

JUSTIFICATIVA

A substituição de Área Verde por Centro Comercial com transferência de Área Verde para a Reserva Técnica existente entre a Rua N e o Verde de Contenção Urbana deve-se a necessidade de suprir a referida zona de local para abastecimento, conforme a exposição de motivos do DEMHAB contida no processo nº 5.443/79 - ofício nº 092/79, expediente que originou esta Resolução.

Porto Alegre, 14 de MARÇO de 1979



PRESIDENTE DO C.M.P.D.



CONSELHEIRO RELATOR

VERDE DE
CONTENÇÃO URBANA

A

22 30

30

CENTRO
ESPORTIVO

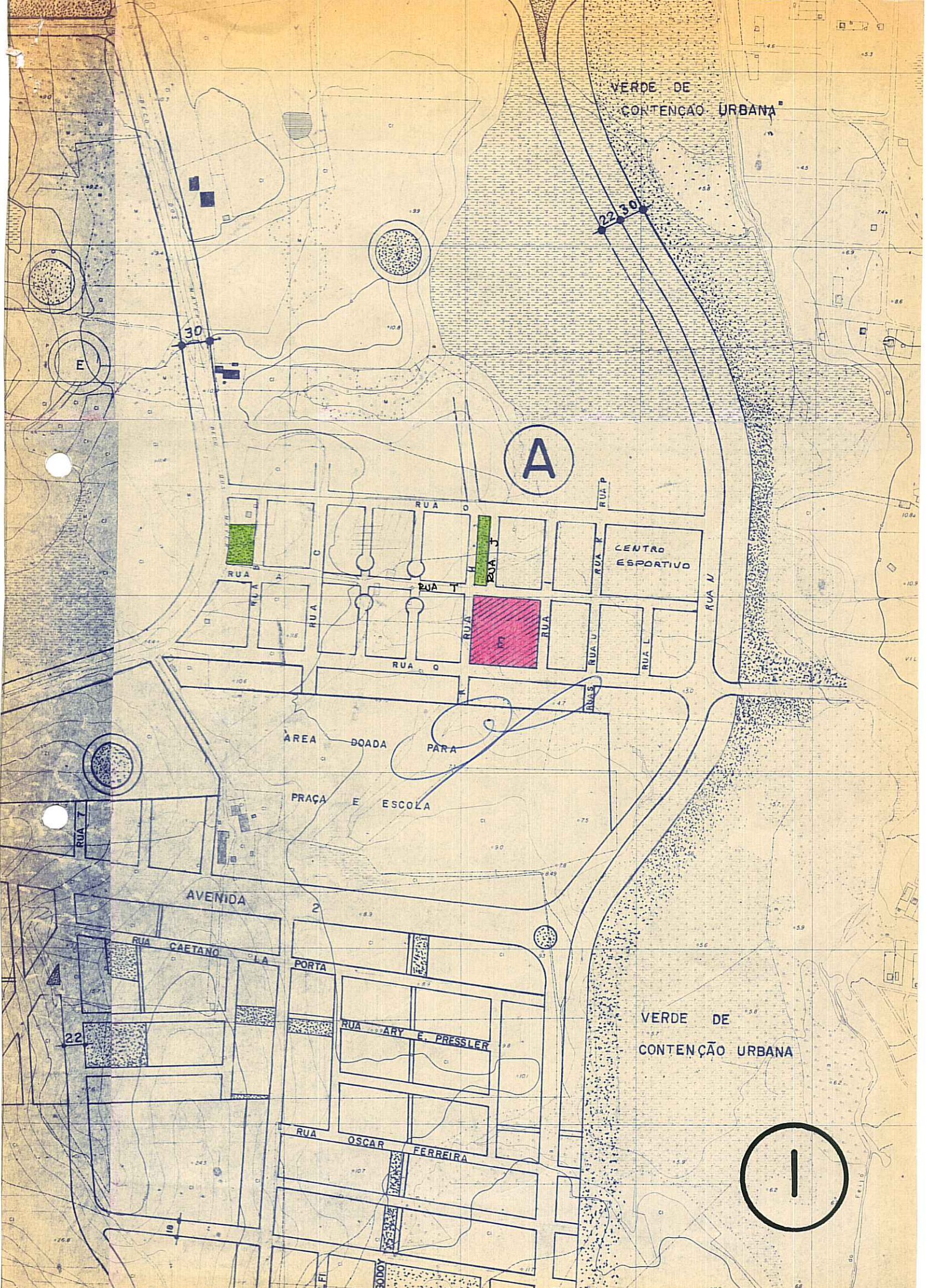
ÁREA DOADA
PARA

PRAÇA E
ESCOLA

AVENIDA
2

VERDE DE
CONTENÇÃO URBANA

1



VERDE DE
CONTENÇÃO URBANA

A

CENTRO
ESPORTIVO

ÁREA DOADA
PARA
PRAÇA E ESCOLA

VERDE DE
CONTENÇÃO URBANA

2

